

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2204/2007

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DE SEU VENCIMENTO-BASE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **26/11/2007 O4/12/2007 Imprensa Oficial**

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**

Câmara Municipal de Jundiái

PORTARIA № 2204, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, Grau A, gratificação de 30% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos constantes, no processo administrativo CMJ nº 51165/2007 e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Municipalango 6712/08, a partir de 20 de novembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente em exercício

ANA TONELLY

1ª Secretária

Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e seis de novembro de dois mil e sete (26/11/2007).

JORGE NASSIF HADDAD

- Diretor Administrativo

OUBLICADO POLISIOF